



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
CISVALE

RESOLUÇÃO CISVALE Nº 08/2013, de 02 de Dezembro de 2013.

ASSUNTO: DESIGNA A DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE CAUCAIA UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

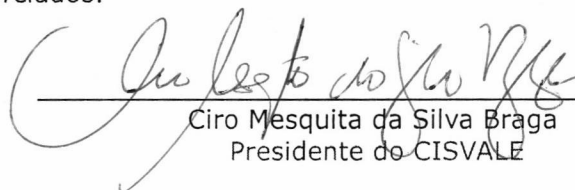
RESOLVE

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora-Geral da Policlínica Regional de Caucaia unidade gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, na pessoa da Srª. Josefa Maria de Oliveira Cavalcante, CPF 172.702.193-20.

Art.2º - A Diretoria Geral é o órgão responsável pela gestão diária das atividades da unidade de saúde, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio, tudo de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da entidade.

Art.3º - As demais atribuições da Direção-Geral da policlínica estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, 02 de dezembro de 2013. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


Ciro Mesquita da Silva Braga
Presidente do CISVALE